



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018

3º TERMO APOSTILAMENTO

“TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARI A INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO - IRDESI COMO CONTRATADA.”

Por este 3º Termo de Apostilamento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARI, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.046/0001-63, com sede administrativa na Praça Gilson Carlos Reginatto, s/n, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, titular de identidade nº 4039986668, expedida por SSP RS e CPF nº 562.428.080-72, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO - IRDESI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.931.208/0001-20, com sede na Rua Prestes Guimaraes, nº 616, Bairro Centro, nesta cidade de Saldanha Marinho/RS, neste ato representada por sua Presidente, **CÁTIA NOEMI SCHNEIDER SPARENBERGER**, brasileira, solteira, portador do RG sob o nº 2105038679 e inscrito no CPF sob o nº 019.762.830-35, residente na Rua Simão Hickembick, nº 747, Apto. 402, Bairro São Geraldo no município de Ijuí/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 031/2018, Licitação Modalidade Chamamento Público nº 001/2018, bem como com o que disciplina a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações e, supletivamente, com as normas legais de direito privado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto ajuste no cronograma de desembolso, por parte do ente público municipal, tendo por motivação a transferência de valores oriundos de Emenda Parlamentar conforme Portaria GM/MS Nº 395/19 de 14 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. Considerando que conforme destacado no Termo de Colaboração nº 001/2018 em seu item 6.4 “As emendas parlamentares conquistadas pelo município de Jaguari que forem cadastradas com o CNPJ da entidade, após liberação pelo Governo Federal, as receitas para custeio deverão ser reduzidas no valor pago pelo Município para prestação dos serviços, quanto às receitas de capital incorporadas no Patrimônio do Município”.

2.2. Considerando que prioritariamente os itens integrantes no plano operativo, em anexo, cadastrado pela entidade junto ao ente público estadual quando do pleito das emendas coincide, quase que na integralidade ao plano de Trabalho objeto da parceria.

2.3. Considerando ainda, que não resta comprometido o fluxo de caixa da entidade, visto que os valores referentes às emendas se encontram em sua totalidade aportados na conta destino, sob posse da entidade contratada, sendo o aporte final efetuado em 04/11/2019, totalizando o valor das emendas em R\$ 800.000,00.

2.4. Considerando ainda que parte destes valores representam atividades que não estão contempladas no Plano de Trabalho objeto da parceria ou ainda referindo-se a ampliação de serviços já prestados, sendo portanto passíveis de desconsideração na dedução do desembolso municipal, de modo que a quantia auferida para redução na participação do município representa senão o valor de R\$ 656.515,91.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE:

3.1. O **MUNICÍPIO** repassará a **ENTIDADE** o valor de R\$ 2.055.484,09 (dois milhões cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme cronograma de desembolso descrito abaixo, até o décimo (10º) dia do mês subsequente ao do vencimento.

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 2.055.484,09	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.484,09	R\$ 226.000,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00


3.2. Caso as metas contempladas concomitantemente entre Plano de Trabalho objeto do termo de Colaboração e Plano Operativo firmado frente ao Estado, os valores suprimidos no presente termo, serão aportados a fim de ajuste, na proporção do alcance das metas sem prejuízo nem a instituição, tampouco as Entidades Públicas financiadoras.

3.3. As metas relacionadas aos recursos suprimidos serão reescaladas no plano de trabalho vigente integrante ao Termo de Colaboração 001/2018.

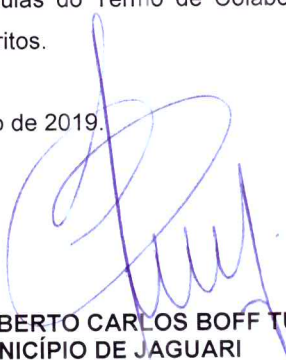
3.4. A supressão dos valores ocorre desde a competência setembro, representada pelo terceiro período de desembolso, estendendo-se até a competência dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem vigentes as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado entre as partes em 18/06/2018, como se em linhas aqui estivessem transcritos.

Jaguari, 14 de novembro de 2019.


APROVADO EM 14/11/2019
ASSESSORIA JURÍDICA

Eduardo F. Diefenbach
Advogado
OAB/RS 67.004


ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO
MUNICÍPIO DE JAGUARI
CNPJ: 87.572.046/0001-63

TESTEMUNHAS:

1) NOME:
CIC:

2) NOME:
CIC:

700
B

P/LANO OPERATIVO

Emenda Parlamentar conforme Portaria GM/MS Nº 395/19 de 14 de março de 2019

Nome Estabelecimento: IRDESI DE JAGUARI

Município: JAGUARI/RS

CNES: 2244152

Contrato SUS nº 071/2019

Vigência contrato SUS: 08/04/2019 À 08/04/2020

Portaria (s) Impacto Financeiro nº(s): 1.656, 1.623 e 1.805

Data da publicação: 1.656, 1.623 de 26/06/2019 e 1.805 de 11/07/2019

Valor Emenda individual: R\$ 100.000,00

Valor Emenda Bancada: R\$ 500.000,00 Valor

Emenda de Comissão: R\$ 200.000,00

Valor Total: R\$ 800.000,00

1. Oferta de novos serviços assistenciais ou incremento aos já contratualizados:

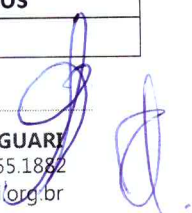
Serviços Ofertados	Quant. Físico	Valor Estimado Serviços
0205 - Ultrassom	200	R\$ 17.900,00
04 - Procedimentos cirúrgicos – Eletivo	20	R\$ 36.000,00
0401 - Pequenas Cirurgias - Eletivo	45	R\$ 30.600,00
0407 - Cirurgia do aparelho digestivo	35	R\$ 59.500,00
0409 - Cirurgia do aparelho geniturinário	10	R\$ 16.000,00
Previsão Total de despesas no período		R\$ 160.000,00

2. Compensação dos serviços realizados que ultrapassaram o teto orçamentário disponibilizado à instituição nos últimos 12 meses:

Serviços Realizados	Quant. Físico	Valor Estimado Serviços
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	898	R\$ 3.549,45
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	3.526	R\$ 35.272,64
Subtotal Quantitativo Físico	4.424	R\$ 38.822,09

3. Realização de biópsias e anatomopatológicos (preferencialmente próstata, tireóide e pele):

Exames (quantitativo físico)	Valor Estimado Serviços
-	-



701


4. Reformas e adequações visando qualificar a estrutura física e/ou sanar apontamentos da Vigilância Sanitária:

Local reforma (descrição sucinta)	Valor Estimado Serviços
Adequação Bloco Cirurgico Ref. Relatório de Reinspeção realizado dia 14/11/2018.	R\$ 10.000,00

5. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes:

Equipamentos/materiais	Valor Estimado Serviços
Autoclave	R\$ 3.000,00
Carrinho de Anestesia	R\$ 2.000,00
Avaliação dos equipamentos	R\$ 2.400,00
Manutenção do Elevador	R\$ 2.520,00
Controle de radiação	R\$ 3.540,00
Previsão Total de despesas no período	R\$ 13.460,00

6. Pagamento de luz, água e telefone:

Tipo de conta	Mês e ano	Valor Estimado Serviços
Abastecimento de água	Setembro/2019	R\$ 500,00
	Outubro/2019	R\$ 500,00
	Novembro/2019	R\$ 500,00
	Dezembro/2019	R\$ 500,00
	Janeiro/2020	R\$ 500,00
	Fevereiro/2020	R\$ 500,00
	Março/2020	R\$ 500,00
	Abril/2020	R\$ 500,00
	Maió/2020	R\$ 500,00
	Junho/2020	R\$ 500,00
Serviço de Internet Banda Larga	Setembro/2019	R\$ 150,00
	Outubro/2019	R\$ 228,00
	Novembro/2019	R\$ 228,00
	Dezembro/2019	R\$ 228,00
	Janeiro/2020	R\$ 228,00
	Fevereiro/2020	R\$ 228,00
	Março/2020	R\$ 228,00
	Abril/2020	R\$ 228,00
	Maió/2020	R\$ 228,00
	Junho/2020	R\$ 228,00
Previsão Total de despesas no período		R\$ 7.202,00



702

7. Compra de insumos, medicamentos, entre outros:

Tipo de insumo	Valor Estimado Serviços
Materiais	R\$ 75.000,00
Medicamentos	R\$ 65.000,00
Previsão Total de despesas no período	R\$ 140.000,00

8. Pagamento de pessoal (permitido exclusivamente às emendas de Bancada e de Comissão):

Folha de pagamento e encargos (mês e ano)	Valor Estimado Serviços
Outubro/2019	R\$ 117.660,93
Novembro/2019	R\$ 125.000,00
Dezembro/2019	R\$ 125.000,00
Janeiro/2020	R\$ 53.854,98
Previsão Total de despesas no período	R\$ 421.515,91

9. Programas de Qualidade e Segurança do Paciente, relativos à Protocolos de Segurança e processos de Acreditação Hospitalar:

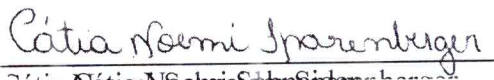
Protocolos (descrição sucinta)	Valor Estimado Serviços
-	-

10. Outras aplicações a serem indicadas pela Instituição/Gestor (em vista das especificidades do serviço) e da região de abrangência.

Outros (especificar)	Valor Estimado Serviços
Manutenção Sistema de Gestão Hospitalar (SIGH)	R\$ 9.000,00

Declaro que apresentarei no prazo de 60 (sessenta) dias, após o término do período de execução do Plano Operativo, limitado a dezembro de 2020, todos os documentos comprobatórios de acordo com os ofícios circulares emitidos pela SES bem como legislação vigente do Ministério da Saúde para a matéria.

Jaguari (RS), 26 de setembro de 2019.


Cátia Nêemi Schneider
Sparenberger Assinatura
Presidente do IRDESI

